

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 30-06-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Vallis Sustainable Investments I Holding S.àr.l (“Vallis Sustainable”), do controlo exclusivo sobre a Imperial - Produtos Alimentares, SA (“Imperial”), mediante a aquisição, indiretamente, por intermédio de uma participada, de ações representativas do respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Vallis Sustainable - sociedade de direito luxemburguês, de responsabilidade limitada, que se dedica à realização e gestão de investimentos em empresas, dispondo atualmente de investimentos no setor agrícola e nas áreas da saúde oral e da genética médica.
- Imperial - sociedade com atividade na área da indústria alimentar, em especial, na produção e comercialização de doçaria à base de chocolate, sob as marcas Jubileu, Regina, Pintarolas, Allegro, Pantagrueu e outras; produz ainda doçaria à base de chocolate tanto para marcas próprias das grandes cadeias de distribuição como para terceiros em regime de *contract manufacturing*.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 32/2015 – Vallis Sustainable / Imperial, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 07/07/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)